



ATA 01
MUNICÍPIO DE MARACAJÁ
PODER EXECUTIVO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

TOMADA DE PREÇO Nº 086/2022

PRIMEIRA ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE MARACAJÁ PARA ABERTURA DOS ENVELOPES Nº 1 e Nº 2 – CONTENDO A DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇOS.

OBJETO: A presente licitação tem por finalidade selecionar a proposta mais vantajosa para futura contratação de empresa especializada para pavimentação asfáltica da Rua Elonir Silveira Nazário (lote 02) num total de 270,00m de extensão, Bairro Vila Beatriz, no Município de Maracajá/SC. Conforme emenda parlamentar 202232350003, na localização, condições, quantitativos e demais informações técnicas constantes nos projetos, memorial descritivo, planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro, edital e anexos.

Às quatorze horas do dia dois de agosto de dois mil e vinte dois, na Sala de Licitações, no Prédio da Prefeitura Municipal, localizado na Avenida Getúlio Vargas, nº 530, bairro Centro, nesta cidade de Maracajá, Estado de Santa Catarina, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitações do Município designada pelo Decreto nº 237/2021, para os procedimentos inerentes a abertura dos envelopes Nº. 1 - CONTENDO A DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO do edital acima epigrafado. Abertos os trabalhos pela Presidente, Sra. RENATA RICARDO PEREIRA, a mesma informou que a empresa **FÓRMULA PAVIMENTAÇÃO URBANA EIRELI – CNPJ 23.155.389/0001-40**, protocolou tempestivamente seus envelopes 1 e 2, lacrados na forma do Edital. Não houve impugnação ao edital e as publicações editalícias respeitaram os prazos legais. Deu-se em sequência, a abertura do envelope de nº 1 - "Documentação de Habilitação", para exame e rubrica do presente e pelos Membros da Comissão, ficando a documentação disponível para consulta de interessados. Após análise dos documentos de habilitação verificou-se que a empresa licitante cumpriu rigorosamente as exigências editalícias. Assim, pelos fatos e razões acima expostos, a Comissão, por unanimidade, decidiu HABILITAR no presente certame licitatório a empresa, **FÓRMULA PAVIMENTAÇÃO URBANA EIRELI – CNPJ 23.155.389/0001-40**. Continuamente a Presidente da Comissão de Licitação Sra. Renata Ricardo Pereira, informou que não houve nenhuma interposição de recursos. Entramos em contato com a empresa **FÓRMULA PAVIMENTAÇÃO URBANA EIRELI – CNPJ 23.155.389/0001-40** e a mesma encaminhou via e-mail o Termo de Renúncia de prazo para abertura da Proposta.

Ato contínuo, passou-se à abertura do envelope de nº 02, com a proposta de preços da licitante habilitada. Assim, constatou-se o seguinte resultado;

CLASSIFICAÇÃO	EMPRESAS	VALOR GLOBAL R\$
1º	FÓRMULA PAVIMENTAÇÃO URBANA EIRELI	R\$ 331.302,30

Após análise e conferência da proposta, verificou-se que a de menor preço ofertado, pela empresa classificada em 1º Lugar, por sua proposta, atendem a planilha orçamentária oficial do Município e que os preços unitários e global são exequíveis, dentro dos praticados no mercado da região. Desta Forma, a Comissão, por unanimidade, decidiu declarar **VENCEDORA**, **FÓRMULA PAVIMENTAÇÃO URBANA EIRELI – CNPJ 23.155.389/0001-40** que ofertou o preço global de **R\$ 331.302,30 (TREZENTOS E TRINTA E UM MIL E TREZENTOS E DOIS REAIS E TRINTA CENTAVOS)**. ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE MARACAJÁ/SC Avenida Getúlio Vargas, nº 530, centro, Maracajá/SC - CEP 88915-000 - Telefone (48) 32523.1111, e-mail: licitacao@maracaja.sc.gov.br - Site: www.maracaja.sc.gov.br Diante do resultado a Comissão de Licitação abre prazo de 05 (cinco) dias úteis para apresentação de eventuais recursos com as razões devidamente fundamentadas, conforme preconiza o art. 109 e 110 da Lei 8666/93. A empresa será cientificada desta decisão pelo Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina – DOM, sendo este o Diário Oficial do Município de Maracajá/SC, começando a contar o prazo a partir do primeiro dia útil subsequente a data de publicação. O processo encontra-se à disposição das licitantes e interessados para vistas (consultas e extração de cópias). Nada mais havendo a tratar, a Presidente da Comissão deu por encerrada a reunião às 16h00h e lavrou-se a presente Ata, que vai assinada por mim, **Dilnei Faustino**, que o secretariei, pela Presidente que dirigiu os trabalhos e pelos demais



MUNICÍPIO DE MARACAJÁ
ESTADO DE SANTA CATARINA

membros integrantes da Comissão de Licitações e presentes. Maracajá, 02 de agosto de 2022.

RENATA RICARDO PEREIRA
Presidente

DILNEI FAUSTINO
Suplente

EVÂNIO MACALOSSI
Membro